



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.ufm.edu.br](mailto:superintendencia@he.ufm.edu.br)

**Portaria n.º 335, de 10 de outubro de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas/UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GAS-DGC-Unidade Materno-Infantil (UTI Neonatal) para a GAS-DGC-Unidade de Cabeça E Pescoço do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Sirleia Heloisa dos Santos, Siape 2101535, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa portaria se aplicam a partir de 3 de julho de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

*Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 202, de 12 de novembro de 2018, p.35*